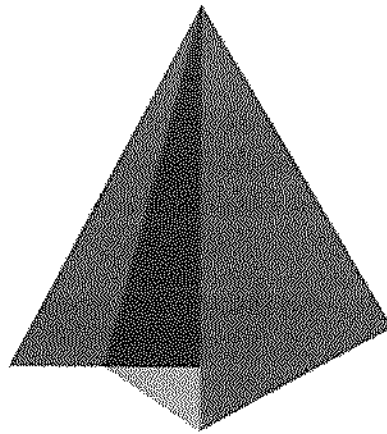




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
6ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
(VACÂNCIA)**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 12.616 de 30-4-2012
Data da instalação: 19-12-2012
Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

Jurisdição: Contagem, Ibitaré, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia quatro de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, nº 13 – 1º andar – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Marcelo Alves Marcondes Pedrosa**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Leticia Fraga Ferreira; pelos servidores Andrea Cristine Raspante Calado Fialho, Dalila Mendonça Borges, Laert José Pedreira de Souza, Leda de Oliveira Awad, Louisiana Monteiro de Barros Pereira, Raif Ballout Amorim, Rosemayre Eudes do Carmo, Vanessa Campos de Carvalho e Wellington Miranda de Castro; pelos estagiários Juan Augusto Oliveira Ramos e Ravy Martins Resende. Ausente a servidora Luciene Aparecida da Silva Moura, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 650 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 3-7-2018, apurando-se a média de 6,13 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 166 cartas precatórias até o dia 3-7-2018, das quais 65 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 115 cartas precatórias até o dia 3-7-2018, das quais 65 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 405 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 188 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 3-7-2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO – Há 40 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Não existem autos de processos físicos com carga.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 612, processos com perícia designada, contendo laudos periciais anexados incorretamente, e 261 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Não constam mandados expedidos em processos físicos e 1.157 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 80 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 77 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 3-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	339
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.093
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	444
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	0
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	325

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 926 processos em fase de execução, assim discriminados:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- a) 853 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 40 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 33 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 2-7-2018.

No ano de 2017, até dia 20-10, havia 856 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 745 execuções trabalhistas, constante dos itens 99 e 90099;
- b) 27 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 84 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 3-7-2018, existem 78 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-7-2018 havia 16 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 5 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0012077/17, 0012085/17, 0012086/17, 0012092/17, 0010414/18, 0010588/18, 0010771/17, 0012601/16 e 0012513/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

-0010414/18 e 0010588/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 5 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

- 0010538/18, 0010548/18 e 0010090/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010302/18, 0010362/18 e 0010090/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 0010608/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 080513f (mais de 10 dias);
- 0010606/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 68f1ca8 (mais de 10 dias);
- 0010585/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 30f4369 (mais de 10 dias);
- 0010575/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 473e217 (mais de 10 dias);
- 0010198/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cd50c9c (mais de 30 dias);
- 0011218/17: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 57b89be (mais de 30 dias);
- 0010511/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 85ffb8b (mais de 10 dias);
- 0010692/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bb8bc83 (mais de 30 dias);
- 0010487/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9bb88fa (mais de 20 dias) e excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 9308b6e (mais de 30 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011144/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3c85506 (mais de 20 dias) e Id df9fa0 (mais de 30 dias);
- 0010577/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a3170e5 (mais de 20 dias) e Id a658f46 (mais de 10 dias);
- 0010513/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id df2e1d7 (mais de 10 dias);
- 0011083/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id eaf218f (mais de 30 dias);
- 0012090/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 52850e1 (mais de 20 dias);
- 0012586/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5b75ba4 (mais de 10 dias) e Id d437a92 (mais de 10 dias);
- 0010235/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4962aac (mais de 20 dias) e Id ffde333 (mais de 10 dias);
- 0010807/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 41475607 (mais de 60 dias);
- 0010739/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b5c1c0f (mais de 60 dias);
- 0011938/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Evento 41480193 (mais de 60 dias);
- 0010079/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dea73e8 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	42	26	22
Procedimento Ordinário	183	190	217
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	139	140	335

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	34	16	16/07/2018 – 8 dias úteis
Procedimento Ordinário	175	253	19/11/2018 – 100 dias úteis
Instrução	735	765	19/12/2019 – 351 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 3-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	374	22,12
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	384	217,17
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	395	83,03
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimen-	453	555,74



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

to sumaríssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	395	83,51
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	448	554,67

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 3-7-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	86	133,41
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	84	141,26

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 4-7-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	0	0
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	40	422,7
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	44	0,2
Julgados procedente em parte	444	2,01
Julgados improcedentes	170	0,77
Extintos com resolução de mérito	13	0,05
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	671	3,05
Extintos sem resolução de mérito	133	0,60
Arquivamento	234	1,06
Desistência	159	0,72
Outras decisões sem resolução de mérito	72	0,32
Total sem resolução do mérito	598	2,718
Decisões de conhecimento	1.269	5,76
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	197	0,89
Decisões na fase de execução	80	0,36
Total	1.546	7,02

(fonte: e-Gestão)

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,28
Conciliação em execução	15	0,71
*Encerramento de instrução	3	0,14



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Inicial	88	4,19
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	5	0,23
Instrução	87	4,14
Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,09
Una	116	5,52
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	319	15,19

*Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 71 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 39 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 66 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária a da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
	2.221	2.079
Processos recebidos		
Média por dia útil	10,04	9,45
Processos remanescentes do ano anterior	1.355	1.585
	6	10
Sentenças anuladas		
Total de processos para solução	3.582	3.674
	2.024	2.022
Processos solucionados		
Processos conciliados	725	753
	56,50%	55,03%
Produção		

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 6,39% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 1,47%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		C	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	816,86	856,58
	2 – Pendentes (processos)	3.946	3.872
	3 – Prazo (dias corridos)	452,94	489,80
	4 – Taxa de conciliação (%)	37,24	36,88
	5 – Taxa de solução (%)	97,59	106,04
	6 – TC Conhecimento (%)	50,39	49,89
	7 – TC Liquidação (%)	35,45	45,16
	8 – TC Execução (%)	69,36	67,93
	9 – TC Incidentes (%)	26,26	26,20
Meso	1 – Acervo	0,32	0,32
	2 – Celeridade	0,14	0,15
	3 – Produção	0,67	0,58
	4 – Represamento processual	0,67	0,70
Macro	Índice de Produtividade	0,60	0,59
	MGD	0,55	0,54
Posição MGD		72	68
Força de trabalho		0,91	0,90
Movimentação processual		2.001 a 2.500	

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.642.051,73	R\$87.522,9



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2015, que dispõe sobre a consulta e a disponibilização de informações processuais, por telefone, perante a 6ª Vara do Trabalho de Contagem.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 19 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida pelo magistrado a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

2) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

4) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências inaugurais de rito ordinário e instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf

5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências inaugurais de rito ordinário e instrução.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,03% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 137%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 70,23%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONe) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,56% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 44,19%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

JN



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 66,03% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 85,55%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano de 2018, até o dia 31-5, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 249 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 169,36% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 31-5, o tempo médio alcançado foi de 340,18 dias, sendo o resultado para o mesmo período 209,63 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia quatro de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Marcelo Alves Marcondes Pedrosa
Juiz do Trabalho Substituto


Leticia Fraga Ferreira
Secretária da Vara do Trabalho